



Prática especializada

geral@nfs-advogados.com

## PORTO

Av. dos  
 Combatentes da  
 Grande Guerra, 154  
 4200-185  
 Porto - Portugal

## LISBOA

(em parceria)  
 Rua de Campolide,  
 31, 1º Dto.  
 1070-026  
 Lisboa - Portugal

## SÃO PAULO

(em parceria)  
 Rua Tabatinguera,  
 140, 17º - Centro  
 01020-901 São  
 Paulo - SP - Brasil

MEMBRO ASSOCIADO DA  
 ASSOCIAÇÃO EUROPEIA DE  
 ADVOGADOS (AEA)

## “NISS NA HORA” Número de identificação de Segurança Social atribuído na hora a cidadãos estrangeiros

A nova funcionalidade “NISS NA HORA” em apenas uma semana, desde a sua entrada em vigor a 2 de janeiro de 2020, atribuiu números de identificação de segurança social a mais de três mil cidadãos estrangeiros, o que demonstra não só o quanto esta medida era necessária, mas também o sucesso na sua aplicação.

De facto, o principal objetivo com a implementação desta medida foi simplificar e agilizar o processo de registar cidadãos estrangeiros no sistema de Segurança Social.

O “NISS NA HORA” consiste na atribuição de número de identificação de segurança social (NISS) a cidadãos estrangeiros que se encontram em Portugal e pretendam exercer uma atividade profissional, ou seja, que pretendam ter um relacionamento com o sistema de Segurança Social no âmbito de uma obrigação contributiva, aplicando-se a:

- Trabalhadores por Conta de Outrem (TCO);
- Trabalhadores do Serviço Doméstico;
- Trabalhadores Independentes.

A sua atribuição pode ser solicitada por cidadãos estrangeiros que pretendam exercer uma atividade profissional subordinada ou independente e por entidades empregadoras ou os seus representantes legais num dos 108 balcões disponíveis por todos o país, designadamente nas sedes de distrito de cada centro distrital, com posto de atendimento específico, e nos serviços locais de atendimento.

A presente Nota informativa destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta. A informação proporcionada e as opiniões expressas são de carácter geral, não substituindo o recurso a aconselhamento jurídico adequado para a resolução dos casos concretos. O conteúdo desta Nota informativa não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos, enviando-nos um e-mail, para [geral@nfs-advogados.com](mailto:geral@nfs-advogados.com).